



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envie esforços para consertar/reparar, os ventiladores quebrados e trocar lâmpadas queimadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristal do Norte.**

Justificativa

A referida indicação tem como objetivo o conserto dos ventiladores e lâmpadas para que as crianças tenham melhores condições para estudar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Março de 2020.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>10.325/20</u>
Em <u>09</u> de <u>março</u> de <u>2020</u>
<u>pdcoelho</u>
PROTOCOLISTA